

EDITAL DE MATRÍCULA

PRIMEIRA REPESCAGEM DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EXTRAMACRO PSE/2011

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PROEG DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM informa aos candidatos classificados no Processo Seletivo Extramacro – PSE/2011 que devem apresentar-se para a Matrícula Institucional, portando os documentos relacionados no item 1.2, conforme o cronograma especificado neste Edital, publicado na página da UFAM – www.ufam.edu.br e afixado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

1 Para efetivar a Matrícula Institucional, o candidato classificado no PSE deverá:

1.1 No período de **23 a 24 de março de 2011** apresentar-se na Divisão de Matrícula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, localizada no Campus Universitário, Setor Sul, Bloco X, no horário de 09h00 as 12h00 e de 14h00 as 17h30min, munido dos documentos listados a seguir:

1.2.1 PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR (GRADUADO)

- Diploma de Nível Superior (reconhecido) ou Certidão de Conclusão de Curso de Nível Superior, se expedido por Instituição Estrangeira, devidamente revalidado (original e cópia);
- Histórico Escolar expedido pela Instituição de origem, devidamente autenticado e contendo sistema de avaliação (**original e cópia**);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- 01 (uma) Fotografia 3x4;

1.2.2 PARA **TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA E TRANSFERÊNCIA DE CURSO (REOPÇÃO)**

- Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente com o devido registro feito pela escola - na ausência do registro da Instituição de origem, o aluno deverá apresentar a cópia do Diário Oficial que supre essa exigência (original e cópia);
- Histórico Escolar do ensino médio (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- 01 (uma) Fotografia 3x4;

1.2.3 Perderão, sem qualquer regalia ou exceção, o direito de ingresso e a vaga em favor dos **subsequentes** aprovados, os candidatos que não obedecerem ao prazo de matrícula institucional ou que, no referido prazo, não apresentarem os documentos exigidos.

2 No ato da matrícula, o candidato classificado:

- a. Receberá cópia do CADASTRO ESTUDANTIL, preenchido no período referido no **item 1.1**, que, após conferência de seus dados, deverá assinar e devolver junto com os demais documentos exigidos;
- b. Receberá comprovante da entrega da documentação (**Recibo**).

3 A PROEG/UFAM esclarece que:

- a. O candidato classificado em qualquer Processo Seletivo não poderá ter vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Pública, de acordo com a Lei 12089/2009, de 12 de novembro de 2009.

Lei 12089/2009

.....

Art. 2º - *É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional*

- b. Não será aceito Diploma de Nível Superior que não apresente o devido registro da Instituição de Ensino Superior. A não apresentação desse documento, com o registro, implicará a perda da vaga.

- c. O candidato classificado terá efetivada sua MATRÍCULA INSTITUCIONAL somente se apresentar, no período estabelecido, **TODOS** os documentos exigidos no EDITAL. A não apresentação de qualquer um desses documentos implicará a perda da vaga.

- d. **Para efetuar sua matrícula, o candidato deverá respeitar rigorosamente o dia/turno estabelecido para seu curso, definido neste Edital, publicado na página da UFAM.**

- e. Este Edital será publicado na página da **PROEG** www.proeg.ufam.edu.br e estará fixado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG.

- f. **Para esclarecimentos das dúvidas e/ou esclarecimentos sobre documentos exigidos para matrícula: (92) 3305-4125 – Divisão de Orientação Acadêmica (DOA).**

Manaus-Am., 18 de março de 2011

Francisca Maria Coelho Cavalcanti
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

**PRIMEIRA REPESCAGEM DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO EXTRAMACRO PSE/2011**

			Classificação	
1.	FA02	Administração – Transferência Facultativa JORLANDA GLADIA SANTA DA SILVA	5ª	1ª REPESCAGEM
2.	EM01	Enfermagem – Portador de Diploma PRISCILA SOCORRO MEIRELES DE A. SILVA	6º	1ª REPESCAGEM
3.	FT01	Engenharia Civil – Portador de Diploma JONAS DA SILVA LIMA	2ª	1ª REPESCAGEM
4.	FT07	DESIGN – Portador de Diploma ELIANE ASSUNÇÃO DE SOUZA	2ª	1ª REPESCAGEM
5.	IH10	CIENCIAS SOCIAIS – Portador de Diploma ALAN CARLOS MOREIRA DE MAGALHÃES	5ª	1ª REPESCAGEM
6.			6ª	1ª REPESCAGEM
7.			7ª	1ª REPESCAGEM
8.			8ª	1ª REPESCAGEM
9.	IH20	História – Portador de Diploma WALESKA DA COSTA NASCIMENTO	5ª	1ª REPESCAGEM
10.			6ª	1ª REPESCAGEM
11.	IH13	Letras - Língua e Literatura Portuguesa – Portador de Diploma SHIRLEY GOMES MAFRA	6ª	1ª REPESCAGEM
12.			7ª	1ª REPESCAGEM
13.			8ª	1ª REPESCAGEM
14.	IH21	Letras - Língua e Literatura Espanhola – Portador de Diploma WALTER DA CUNHA AZEVEDO FILHO	2ª	1ª REPESCAGEM
15.	IH23	Letras - Língua e Literatura Portuguesa – Portador de Diploma ARTHUR FREITAS HIDALGO	5ª	1ª REPESCAGEM
16.			6ª	1ª REPESCAGEM
17.			7ª	1ª REPESCAGEM
18.			8ª	1ª REPESCAGEM
19.	FS03	Odontologia – Transferência Facultativa KEILY DA SILVA MELO	10ª	1ª REPESCAGEM
20.	FE02	Pedagogia – Transferência Facultativa TEREZA DE JESUS DOS SANTOS	4ª	1ª REPESCAGEM
21.	FE03	Pedagogia – Portador de Diploma CAROLINE YOSHIDA KAWAKAMI	2ª	1ª REPESCAGEM
22.			3ª	1ª REPESCAGEM
23.			4ª	1ª REPESCAGEM
24.			5ª	1ª REPESCAGEM